



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 004/2016, de 18 de janeiro de 2016.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – UFRM E FIXA SEU VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016 e dá outras providências.”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, que lhe são atribuídas no Art. 40 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 249, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 017/2014, de 17 de setembro de 2014 e,

CONSIDERANDO, a variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, equivalente a 10,54% (dez virgula cinquenta e quatro por cento),

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada a Unidade de Referência Municipal – UFRM, para o exercício de 2016, no valor de R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º Integram este Decreto o Anexo I – Demonstrativo da Evolução e Atualização da UFRM e Anexo II – Demonstrativo do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M apurado no período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 004/2016</u>
DATA: <u>20/01/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1914</u>
<u>Loreni T. Borne</u>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA UFRM INSTITUÍDA
PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

Ano de Vigência	Valor da UFRM (R\$)	Índice acumulado no ano (em %)	Período de Apuração
2015	2,20		
2016	2,43	10,5443	1º/01/2015 a 31/12/2015

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO – IGP-M
APURADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS NO PERÍODO DE 1º/01/2015 A
31/12/2015

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)
Dez/2015	0,49	10,5443	10,5443
Nov/2015	1,52	10,0053	10,6873
Out/2015	1,89	8,3582	10,0985
Set/2015	0,95	6,3482	8,3588
Ago/2015	0,28	5,3474	7,5538
Jul/2015	0,69	5,0533	6,9639
Jun/2015	0,67	4,3334	5,5829
Mai/2015	0,41	3,6390	4,1041
Abr/2015	1,17	3,2158	3,5442
Mar/2015	0,98	2,0222	3,1450
Fev/2015	0,27	1,0321	3,8499
Jan/2015	0,76	0,7600	3,9638